

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N. 170/72

Aprovada em 8 / 5 /1972

Aprova-se o Relatório anual proposto pela Faculdade de Serviço Social de Taubaté referente ao ano de 1971.

PROCESSO : CEE-N. 808/72
INTERESSADO: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE TAUBATÉ
ASSUNTO : Encaminha Relatório Anual de 1971
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
AUTOR : CONSELHEIRO PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO

Tendo em vista a documentação existente no processo e tomando em consideração, ainda, a análise procedida pela Assessoria Técnica, e estando o processo em ordem, somos pela aprovação do Relatório Anual da Faculdade de Serviço Social de Taubaté referente ao ano de 1971 e pelo arquivamento do mesmo, sem prejuízo de verificação, a qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 8 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Teixeira de Camargo - Autor

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro Paulo Teixeira de Camargo.

Presentes os nobres Conselheiros: Padre Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Teixeira de Camargo, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em

17 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente